



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0129/2015

O projeto de lei ora apresentado busca atender a uma antiga reivindicação dos munícipes no sentido de terem um mínimo de higiene e conforto nos banheiros de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, locais de culto religioso e repartições públicas.

A colocação se faz necessária especialmente em favor das mulheres, que andam com bolsas, sacolas, pacotes e muitas vezes com crianças, sem ter onde colocar seus pertences, que podem ser contaminados por bactérias, germes e fungos, quando colocados no chão dos banheiros, potencializando, assim, a disseminação de doenças. A proposta também será útil ao público masculino, que, muitas vezes, carregam mochilas, malas e sacolas.

Trata-se de medida que se quer implantar em atenção à saúde dos munícipes, tema da mais alta relevância.

Pelo exposto, pede-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.